

Portaria Nº 01 / 2017

Natal 12 de dezembro de 2017.

A diretora do colégio FACEX, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

Determinar critérios e controle para avaliação e concessão ou permanência de bolsas concedidas aos atletas da escola por mérito em suas modalidades, independentemente do percentual concedido conforme regras abaixo:

1. A bolsa permanecerá concedida ou alterada para o ano subsequente para o atleta que obteve média anual igual ou superior a 7 (sete) nas disciplinas cursadas na escola no ano corrente.
2. As ocorrências disciplinares do ano corrente deverão ser avaliadas pelas coordenações do esporte e pedagógicas, afim de deliberar sobre as penalidades, podendo ser retirada a concessão da bolsa para o ano subsequente.
3. Deverá existir forte comunicação entre as coordenações do esporte, pedagógicas e professores, afim de alinhamentos sobre as ocorrências que possam acontecer durante o ano.



Candysse Medeiros de Figueiredo

Diretora Pedagógica